



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 179
Ass.: RC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016 – SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o Empresa **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cruzeiro, n. 652, C1, bairro Betânia, CEP: 69.073-020, portadora da C. I. n.º 0997165-3 – SSP/AM e do CPF nº 406.824.552-53, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA**, com sede na cidade nesta capital, à Rua Visconde Sepetiba, nº 17, Consulado da França, Parque das Laranjeiras, Bairro Flores, CEP 69.058-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.441.569/0001-18, neste ato, representada legalmente por seu Representante Legal, Sr. **SERGIO ROBERTO GOMES MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1073523-2 - SSP/AM e inscrito no CPF sob o n.º 564.949.392-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Tefé, n.º 73, Bairro Praça 14 de Janeiro, 1, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0424/2018 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2016 – SEJUSC**, **Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2016 – FECA/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 032/2016-FECA/SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 07.06.2018 até 06.06.2019, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 480
Ass.: RC

As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21704 Programa de Trabalho: 14.243.3247.2470.0001 Natureza da Despesa: 33903941; Fonte: 01600000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 06 de junho de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
CONTRATANTE

SERGIO ROBERTO GOMES MARQUES
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME	Normando Sávio Corrêa Pinheiro	NOME	Tatiana da Silva Portela
CPF	291.023.912-87	CPF:	563.013.322-53
OAB/AM	2312	OAB/AM	3993
ASS		ASS	



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2016-FECA**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, através do **FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FECA** e a empresa **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.441.569/0001-18**, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para juntada da seguinte Nota de Empenho:

Unidade Orçamentária: **21704**; Programa de Trabalho: **14.243.3247.2470.0001**; Fonte de Recurso: **01600000**, Natureza de Despesa: **33903941**; Nota de Empenho nº **2018NE00030**, emitida em **15/06/2018**, no valor de **R\$ 989.100,00** (Novecentos e oitenta e nove mil e cem reais).

Processo Administrativo nº 021704.000424/2018-SEJUSC.

Manaus, 15 de junho de 2018.

Eliane Ferreira da Silva

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC



Jurídico

Nota de Empenho

Unidade Gestora 021704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Número Documento 2018NE00030	Data Emissão 15/06/2018
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 021704.000424/2018	NE Original
Credor 02441569000118 - TUPA IMPORTAÇÃO LTDA	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 989.100,00
Unidade Orçamentária 21704 Programa Trabalho 14.243.3247.2470.0001 Fonte Recurso 01600000 Natureza Despesa 33903941	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos Recursos do FTI Fornecimento De Alimentacao	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material Tipo de Empenho	1 - Origem Nacional 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.600,00	353.250,00	353.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
peessoa	84706 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, Tipo: CAFÉ DA MANHÃ, Demais discriminações constam no Projeto Básico. MARCA: null	75545,45	5.5000	415.499,97
refeição	92006 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de jantar, conforme Projeto Básico. MARCA: null	3000,002	15.2000	45.600,03
refeição	113583 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo: LANCHE, conforme discriminação em Projeto Básico. MARCA: null	20000	5.5000	110.000,00
refeição	113582 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo: ALMOÇO, conforme discriminação em Projeto Básico. MARCA: null	20000	15.0000	300.000,00
peessoa	113411 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, Tipo: CEIA. Demais discriminações constam no Projeto Básico. MARCA: null 2º T. A. AO CONTRATO Nº 032/2016-FECA/SEJUSC. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SERV. DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA OS CENTROS SÓCIOEDUCATIVOS. VIGÊNCIA: 07/06/2018 A 06/06/2019. VALOR GLOBAL R\$ 4.239.000,00 VALOR MENSAL R\$ 353.250,00 FUND. LEGAL: PE Nº 330/2016-CGL, HOMOL. DO PE PUBL NO DOE 33.273 DE 02/05/2016. PARECER JURÍDICO Nº 143/2018-ASJUR/SEJUSC. OBS: VALOR EMPENHADO R\$ 989.100,00 (MESES: 24 DIAS DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/18).	20000	5.9000	118.000,00

Erika Paula dos Santos Souza
Érika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Saldo Anterior: 3.190.010,08	Valor do Empenho: 989.100,00	Valor Disponível: 2.200.910,08
Data de Entrega: 07/07/2018	Local de Entrega: FECA	
Ordenador de Despesa:	Usuário Operador da NE: ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA	

Eliane Ferreira da Silva
Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

Solange Ribeiro de Andrade
Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria/Inspetoria Setorial
DECON/SET/SEFAZ



Nota de Empenho


Unidade Gestora 021704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Número Documento 2018NE00030	Data Emissão 15/06/2018
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021704.000424/2018	NE Original
Credor 02441569000118 - TUPA IMPORTAÇÃO LTDA		Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 989.100,00
Unidade Orçamentária	21704	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Programa Trabalho	14.243.3247.2470.0001	Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos	
Fonte Recurso	01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa	33903941	Fornecimento De Alimentacao	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Maio	0,00	Junho	282.600,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	353.250,00
Abril	0,00	Novembro	0,00
Agosto	353.250,00	Dezembro	0,00

Certificados:

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (F601.B716.729D.50C3) - Início: 15/06/2018 - Venc: 12/12/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (25005898) - Início: 28/05/2018 - Venc: 27/06/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (81254/2018) - Início: 01/06/2018 - Venc: 30/08/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2018053012010336279705) - Início: 30/05/2018 - Venc: 28/06/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (150327389/2018) - Início: 17/05/2018 - Venc: 12/11/2018


Érika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Saldo Anterior:	3.190.010,08	Valor do Empenho:	989.100,00	Valor Disponível:	2.200.910,08
Data de Entrega:	07/07/2018	Local de Entrega:	FECA		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE:	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		


Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania


Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria Inspectora Setorial
DECON/SET/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

EXTRATO Nº029/18-SEJUSC

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 032/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA**; **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. **Valor:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 4.239.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil reais). **Data da assinatura:** 05/06/2018 **Processo Administrativo:** 424.2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica.

Manaus, 18 de junho de 2018.


Eliane Ferreira Da Silva

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania



ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 09 de julho de 2018

Número 33.798 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR a Senhora **MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ** do cargo de confiança de Secretária de Estado Extraordinária, constante do Anexo II, Parte 4, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.



AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR a Senhora **MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ** para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.



AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

DESIGNAR, até ulterior deliberação, o Senhor **OSMANI DA SILVA SANTOS**, Subcontrolador-Geral de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Controlador Geral do Estado, constante do Anexo I, Parte 3, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 055/2017/DPA-1, e o que mais consta do Processo n.º 074.0009607.2017, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de agosto de 2017, conferindo-lhe a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, que trata do provimento dos cargos públicos estaduais,

CONSIDERANDO que o Candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01 e Cód. 03 - Curso de Formação de Oficiais Regular, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE n.º 32.005, de 02 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0621148-71.2016.8.04.0001, que julgou procedente a ação, determinando a inclusão do Autor nos Quadros da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a peculiaridade da atividade Policial Militar, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, dispondo em seu inciso II, do art. 2.º, que os Alunos Oficiais são Militares Estaduais do nível superior em formação, sendo necessário o seu ingresso na Corporação Policial Militar, para que possam ser matriculados no Curso de Formação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, alínea a, § 1.º, art. 3.º, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, onde trata do Estatuto dos Policiais Militares do Amazonas, que os alunos de órgãos de formação de Policiais Militares são Militares Estaduais da Ativa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º e 16.º da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que "**DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas e dá outras providências**" e o que mais consta do Processo n.º 074.0009607.2017, resolve

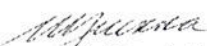
I - **INCLUIR** no serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, como MILITAR ESTADUAL, a contar de 12 de dezembro de 2016, na qualidade de ASPIRANTE A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em conformidade com o disposto no, inciso II, do art. 2.º, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, o candidato abaixo relacionado:

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

I - **Assinatura:** 05/07/2018; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA.; **Objeto:** liquidação do valor devido pela FMT-HVD, relativo ao pagamento de prestação de serviço de manutenção de programa de gestão hospitalar i-Doctor da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD. Referente a nota Fiscal nº 186 emitida em 25 de junho de 2018, no valor de R\$ 22.344,51 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavo) – **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 0230; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Processo Administrativo:** 002597/2018- FMT-HVD; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964 e Parecer Jurídico n.º 144/2018-ASSJUR/FMT-HVD, 28 de junho de 2018.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 05 de junho de 2018.


Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor Presidente

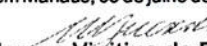
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2018 – FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº 002647/2018-FMT-HVD.

RESOLVE:

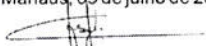
I - **Assinatura:** 05/07/2018; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD e SEGEAM-SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GESTÃO DE SAÚDE DO AMAZONAS LTDA; na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD. Referente a nota Fiscal nº 104 emitida em 28 de maio de 2018, no valor de R\$ 308.132,80 (trezentos e oito mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) – **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 0230; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Processo Administrativo:** 002647/2018 – FMT-HVD; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 146/2018 – ASJUR/FMT-HVD, 02 de julho de 2018.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 122/18- GS/SEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 074/2017 – SEJUSC, que instituiu a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/17 – SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 132/2018/GECON da lavra da Gerente de Contratos – Marilda Azevedo Torres, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores que compõe a referida Comissão; **RESOLVE:** **SUBSTITUIR** a Sra. KAROLINA AGUIAR NEMER, pela servidora FERNANDA CRUZ FERNANDES, cargo Assessor AD – I, matrícula nº 244.554 – 9A, que passa a integrar a Comissão; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, em Manaus, 05 de julho de 2018.

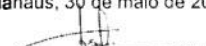

Eliane Ferreira Da Silva
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 030 /18-SEJUSC
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 026/2018-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e

AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, bem como reajuste do valor mensal da sublocação, conforme INPC acumulado do período, passando valor mensal a ser de R\$50.663,13 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos). **Valor:** O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 253.315,65 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 30/05/2018 **Processo Administrativo:** 404.2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela – Assessora Jurídica.

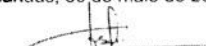
Manaus, 30 de maio de 2018.


Eliane Ferreira Da Silva
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 028/18-SEJUSC
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 030/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO; **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, bem como reajuste do valor mensal da sublocação, conforme INPC acumulado do período, passando valor mensal a ser de R\$19.251,99 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). **Valor:** O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 231.023,88 (duzentos e trinta e um mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos). **Data da assinatura:** 30/05/2018 **Processo Administrativo:** 495.2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela – Assessora Jurídica.

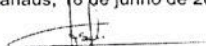
Manaus, 30 de maio de 2018.


Eliane Ferreira Da Silva
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 029/18-SEJUSC
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 032/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e TUPÁ IMPORTAÇÕES LTDA; **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. **Valor:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 4.239.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil reais). **Data da assinatura:** 05/06/2018 **Processo Administrativo:** 424.2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela – Assessora Jurídica.

Manaus, 18 de junho de 2018.


Eliane Ferreira Da Silva
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 031/18-SEJUSC
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação nº. 029/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e KATHLEEN ABRAHIM MUSSA; **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30.05.2018; **Vigência:** 01.06.2018 até 31.05.2019; **Processo Administrativo:** 0359/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim – Assessora Jurídica.

Manaus, 30 de maio de 2018.


Eliane Ferreira Da Silva
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

ERRATA: A que se faz a Publicação do Extrato do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Nº 6097/2018-CGL, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LUCIO PEREIRA MACHADO E EMPRESA BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO